



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76

LEI N.º 439, de 24 de setembro de 2001

*Denomina de Escola Municipal  
Sebastião Gomes de Lima, a  
escola da localidade de Canudos,  
e dá outras providências..*

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

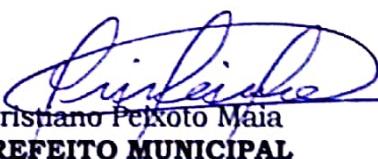
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Passa a ser denominada de ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO GOMES DE LIMA, a escola edificada na localidade Sítio Canudos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, em 24 de setembro de 2001

  
Cristiano Peixoto Maia  
PREFEITO MUNICIPAL